



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 115, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Revoga a Portaria nº 032/2017.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conforme o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 028/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga-se, a pedido, a Portaria nº 032/2017, a Servidora Efetiva Municipal, **PAULA CONTARINI MONTEIRO ARAÚJO**, cargo **TEC. M. N. SUPERIOR I-ENFERMAGEM**, sob a matrícula nº 091758-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a **Função Gratificada de Coordenação de Programa de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **30 de novembro de 2018**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
MERVALDO DE OLIVEIRA FARIA  
**Secretário Municipal de  
Governo**